

Lei nº 378, de 11
de fevereiro de 1960.

Dispõe sobre a aben-
tura de crédito es-
pecial.

A Câmara Municipal
de Uluva decretou e em
promulgo e sanciona a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,
na Contadoria Municipal,
um crédito especial de
Cr. \$ 20.000,00 (vinte mil cru-
zeiros), destinado a ocorrer
as despesas com a aqui-
sição de coletores de lixo.

Parágrafo único. O valor
do presente será coberto
com os recursos prove-
nientes do saldo financia-
rio transferido para o
atual exercício.

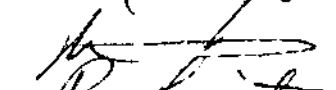
Artigo 2º Esta lei en-
trará em vigor na data
de sua publicação, revo-
gadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal
de Uluva, em 11 de fevereiro
de 1960.

Wylhaddad

Prefeito Municipal

Registada e publicada nos
- Secretaria, na data supra.

C. A. M. 
Secretário da Prefeitura